

valor contratado de 8,0896%, o valor mensal passa para R\$ 157.284,60 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 136.769,22 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) o custo da mão de obra e R\$ 20.515,38 (vinte mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 26 de agosto de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517271-44.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Silvio de Paiva Ribeiro e Rafael Beda Gualda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159545> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00524/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h12m****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2024**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 180 (cento e oitenta) dias para execução das obras/serviços do contrato, a contar do dia 29/10/2025 e finalizando em 27/04/2026, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 26/06/2026, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 23/12/2026; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido o valor de R\$ 854.818,86 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), para fazer face aos serviços aditivados no contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Sede Administrativa do TJCE, correspondendo a um aumento de aproximadamente 5,59% ao valor inicialmente contratado de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), de acordo com o que consta no Anexo Único do Instrumento. Com o acréscimo de 1,71% ocorrido no primeiro aditivo, e 5,59% neste aditivo, totaliza-se, para fins de acréscimo da contratação, o valor percentual de 7,3%; **DA SUPRESSÃO:** o contrato terá seu valor suprimido de R\$ 223.045,94 (duzentos e vinte e três mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no anexo único do aditivo, correspondendo a uma supressão de aproximadamente 1,46% ao valor inicialmente contratado de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), de acordo com o que consta no Anexo Único do Instrumento. Com a supressão de 0,05% ocorrida no primeiro aditivo, e 1,46% neste aditivo, totaliza-se, para fins de supressão da contratação, o valor percentual de 1,51%; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521587-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 124, I, c/c 111 e 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159531> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00525/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h49m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023**

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, de 16.11.2025 a 16.11.2027, o Acordo que objetiva estabelecer a mútua cooperação entre a SPS e o TJCE, com vistas a desenvolver ações voltadas para viabilização do PopRUAJUD, por meio da atuação conjunta com o Projeto Acolher e do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), de forma a contribuir para o aprimoramento dos serviços direcionados às pessoas em situação de rua e demais grupos que se encontram em vulnerabilidade social; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8513295-91.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.184 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Cleide Alves Aguiar, e Jade Afonso Romero.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159533> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00518/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 16h48m****EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90.001/2025 realizado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 07/2025, que o TJCE aderiu; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517683-23.2025.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Jovino Pereira de Brito Junior.